

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo André Cid Heracito do Porto Queiroz
Rua Adão Carneiro, 455 (Anexo), 19º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

RESOLUÇÃO "P" SMA Nº 277 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, para realizar, exclusivamente, a licitação referente ao Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Pertencentes às Classes 8955 e 8925 (Café e Açúcar) para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, a ser desenvolvida no processo 05/000.494/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – A/SUBGIL, para processar e julgar, exclusivamente, a licitação referente ao Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Pertencentes às Classes 8955 e 8925 (Café e Açúcar) para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, sob a modalidade de Pregão, no modo Eletrônico, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: Geraldo Caxias Filadelfo
Matrícula: 11/170.397-4
PREGOEIRO SUBSTITUTO: Luiz Carlos Moreira Machado
Matrícula: 11/178.361-2

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: Ricardo Rangel Cordeiro
Matrícula: 60/256.934-1
MEMBRO: Naidée Régio de Araujo Silva
Matrícula: 10/117.576-9
MEMBRO: Luiz Fernando Coelho
Matrícula: 10/217.426-5
MEMBRO: Mônica Teixeira Ferreira
Matrícula: 12/209.244-3
(Responsável Técnico)

SUPLENTE:

MEMBRO: Emidio Fernando Lopes Ôrfão
Matrícula: 10/160.251-5
MEMBRO: Jair Cardoso Monte
Matrícula: 11/117.217-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMA Nº 278 DE 06 DE MAIO DE 2015.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, para realizar, exclusivamente, a licitação referente ao Registro de Preços para Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, a ser desenvolvida no processo 05/000.055/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – A/SUBGIL, para pro-

cessar e julgar, exclusivamente, a licitação referente a Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, sob a modalidade de Pregão, no modo Eletrônico, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: Geraldo Caxias Filadelfo
Matrícula: 11/170.397-4
PREGOEIRO SUBSTITUTO: Luiz Carlos Moreira Machado
Matrícula: 11/178.361-2

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: Ricardo Rangel Cordeiro
Matrícula: 60/256.934-1
MEMBRO: Rosane da Silva e Souza
Matrícula: 12/238.651-4
MEMBRO: Iacy da Silva Assis
Matrícula: 11/095.860-3

SUPLENTE:

MEMBRO: Emidio Fernando Lopes Ôrfão
Matrícula: 10/160.251-5
MEMBRO: Jair Cardoso Monte
Matrícula: 11/117.217-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/05/2015

07/007.257/2011 – Tendo em vista o contido no presente processo, fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 26/05/2015, o Concurso Público realizado para provimento do cargo de Professor I – Língua Portuguesa, regulamentado pelo Edital SMA nº 159, de 16 de outubro de 2012, publicado no D.O. Rio de 17 de outubro de 2012.

07/007.258/2011 – Tendo em vista o contido no presente processo, fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 26/05/2015, o Concurso Público realizado para provimento do cargo de Professor I – História, regulamentado pelo Edital SMA nº 158, de 16 de outubro de 2012, publicado no D.O. Rio de 17 de outubro de 2012.

07/003.800/2012 – Tendo em vista o contido no presente processo, fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 26/05/2015, o Concurso Público realizado para provimento do cargo de Professor I, nas disciplinas de ARTES CÊNICAS, ARTES PLÁSTICAS e EDUCAÇÃO MUSICAL, regulamentado pelo Edital SMA nº 169, de 24 de outubro de 2012, publicado no D.O. Rio de 29 de outubro de 2012.

07/008.087/2012 – Tendo em vista o contido no presente processo, fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, a partir de 26/05/2015, o Concurso Público realizado para provimento do cargo de Professor II – 1º CRE, 9º CRE e 10º CRE, regulamentado pelo Edital SMA nº 170, de 26 de outubro de 2012, publicado no D.O. Rio de 29 de outubro de 2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 06/05/2015

05/000.557/2015 — Com esteio na Resolução SMA nº 1035, de 11 de julho de 2002, e na manifestação favorável do Secretário Municipal de Fazenda, autorizo a prorrogação de posse requerida por GUSTAVO FRANCO CORREA, provido para o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, de acordo com o art. 20, § 1º, da Lei nº 94/1979.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS "P" DE 06 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/08,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.083/15 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 558 – DANIELA SILVA DE FREITAS, PROFESSOR I INGLÊS, matrícula nº 10/261.409-7, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 559 – DAYANE DE ALMEIDA RUBACK, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 10/229.491-6, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 560 – GABRIELLA CONSTANTINO ALECRIM DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.008-4, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 561 – FLAVIA PEREIRA DE AZEVEDO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 10/261.726-4, com eficácia a contar de 28/04/2015.

N.º 562 – CARLA MIRÃO HYGINO RIBERA, PROFESSOR I INGLÊS, matrícula nº 10/129.000-4, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 563 – MOEMA AFFONSO DE AZEVEDO GOMES, PROFESSOR II, matrícula nº 10/267.397-8, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 564 – EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/130.587-9, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 565 – FABIO BASILIO FERNANDES DOS SANTOS, MEDICO MEDICINA INTENSIVA, matrícula nº 10/292.229-2, com eficácia a contar de 08/05/2015.

N.º 566 – FLAVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 10/252.615-0, com eficácia a contar de 08/05/2015.

PORTARIAS "P" DE 05 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/08,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.082/15 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 551 – CARLOS EDUARDO PINTO DE PINTO, PROFESSOR I HISTÓRIA, matrícula nº 10/242.250-9, com eficácia a contar de 05/05/2015.

N.º 552 – GISELLE GOMES DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/282.145-2, com eficácia a contar de 05/05/2015.

N.º 553 – ROSANE SOARES VERONEZ, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 10/175.478-7, com eficácia a contar de 05/05/2015.

N.º 554 – DENISE DINIZ BRAGA DE CARVALHO, ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E METAS, matrícula nº 10/293.236-6, com eficácia a contar de 05/05/2015.

N.º 555 – THAIS SANTOS RABELLO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/251.802-5, com eficácia a contar de 05/05/2015.

N.º 556 – ANA PAULA MONTE DOS SANTOS, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/195.489-0, com eficácia a contar de 05/05/2015. Republicadas por terem saído com incorreção no D.O Rio de 08/05/2015

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/05/2015

05/000.180/2015 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, REMOVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALINE FERRARY DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.669-9, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/2003.

01/000.782/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, MANTENHO À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME), MARIA HELENA DE SOUZA TAVARES, Assistente Social, matrícula nº 13/133.580-1, originária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para continuar exercendo Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, no Gabinete da Ministra Tereza Campello, com ônus para esse Ministério, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 192 da LOMRJ.

01/005.695/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, MANTENHO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, Professor II, matrículas nº 13/137.461-0 e 13/200.698-3, através de permuta, considerando que o Protocolo de Intenções nº 27/2013 – processo nº 001.007.201.11.7, possui vigência até 31/12/2016, com a servidora CLAUDIA DAUT POLILO, Professor II, matrícula nº 44141/01, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem.

01/000.850/2015 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, COLOCO À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, DILSON DA SILVA DE SOUZA MOURA, Médico Veterinário, matrícula 10/085.087-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-10A, no Gabinete do Vereador Marcelo Piuí, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ter exercício na Divisão Médica, de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 192 da LOMRJ.